



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
SETOR DE ATAS E DEBATES

---

**Ata da 069ª Sessão Ordinária da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió  
Biênio 2021 - 2022.**

Aos 09 (nove) dia do mês de setembro do ano de 2021, às 15h00 (quinze horas), sob a presidência do vereador Galba Netto reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque, número 564, bairro Jaraguá nesta capital, sendo realizada de forma híbrida, presencial e remota com as presenças dos vereadores: Alan Balbino, Aldo Loureiro, Brivaldo Marques, Cal Moreira, Cleber Costa, Davi Davino, Drº Valmir, Eduardo Canuto, Fábio Costa, Fernando Hollanda, Francisco Holanda, Gaby Ronalsa, Joãozinho, João Catunda, José Márcio Filho, Luciano Marinho, Olívia Tenório, Oliveira Lima, Samyr Malta, Silvânia Barbosa, Siderlane Mendonça e Teca Nelma. **No Grande Expediente como primeiro orador vereador Joãozinho** deixou registrado a reunião que teve hoje com o secretário municipal de Desenvolvimento Territorial da Prefeitura de Maceió (SEDET), o engenheiro Pedro Vieira onde também se fizeram presente alguns vereadores e puderam fazer suas indagações, deixando claro que está Casa fez o seu papel a fim de entender o que era o inquérito civil público onde o secretário teve a oportunidade de diversas vezes responder os questionamentos do colegiado presente na reunião. Embora os questionamentos deste vereador foi prontamente respondido pelo secretário, o parlamentar permanece com bastante dúvida mas entende que quem vai poder sanar essas questões e ter uma condução maior dos fatos será o ministério público. Relatou que não era nem de conhecimento do senhor secretário, Pedro Vieira, onde na data do dia 03 do corrente mês foi protocolizado a abertura do pedido da ação de proibidade administrativa, deixando esclarecido que ainda não é a decisão do juiz e sim o pedido do ministério público estadual, sendo liminarmente que o requerido (senhor Pedro Vieira) seja afastado temporariamente das suas funções de secretário municipal sem prejuízo da sua remuneração até a conclusão do processo administrativo de nº 3100.54971/2020. Ressaltou



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

que a reunião foi extremamente produtiva onde sabiamente o líder do governo, vereador Siderlane Mendonça propôs que poderia ser o autor da abertura de uma CEI – Comissão Especial de Inquérito para averiguação desse assunto, onde desde já pode contar com a assinatura deste vereador, frisando que assina desde que se faça um trabalho sério. Pontuou que não é vereador para atacar a honra do senhor Pedro Vieira, nem tão pouco de qualquer servidor da referida pasta. O único pedido que este vereador faz é que se o líder do governo, vereador Siderlane Mendonça for o presidente da CEI, este vereador solicita ser o relator. **Em aparte o vereador Fernando Holanda** questionou que se os funcionários da SEDET deram aquela certidão para que se fosse feito em juízo alteração da demarcação e se os mesmos não tinham altivez e nem condições de ser o guardião da área pública da marinha (área em questão) como disse o próprio secretário na reunião hoje pela manhã, e os funcionários atestaram de forma irregular, o vereador solicita que se abra também o processo administrativo em desfavor destes servidores. **Retornando o orador** afirmou que foi dada o direito de ampla defesa ao secretário. Tecendo mais subsídios quanto o tema em questão. Por fim, mencionou que o procurador da SEDET, Drº Davi da Guia, é um procurador extremamente competente no tocante urbanística, sendo um dos melhores do país. **O segundo orador vereador Leonardo Dias** mencionou que hoje está pautado na ordem do dia um recurso de um PL de sua autoria que recebeu parecer negativo na CCJ como inconstitucional, onde o mesmo chegou a entrar na ordem do dia e foi retirado de pauta por pedido de vistas da vereadora Teca Nelma e hoje retorna a ordem. A primeira consideração que o vereador fez foi que hoje não está sendo discutido o mérito da questão, se a vacina deve ser obrigatória ou não. Explicou que o que está sendo votado é sobre a legalidade desta Casa discutir essa matéria ou não. O parlamentar se ateuve a ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 6586 que foi relatada pelo ministro Lewandowski no STF Supremo Tribunal Federal onde ele define que a questão da vacinação obrigatória bem como compulsoriedade dela só pode ser implementado por meio de medida direta. O parlamentar



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

leu em tribuna a referida ADI. Contudo o parlamentar ressaltou que esta Casa é que define as leis municipais. Entretanto o poder executivo municipal decidiu sobre a vacinação da covid 19 através de ofício datado de 20 de agosto, lendo o conteúdo em tribuna. Reforçou seu pronunciamento no tocante a discussão a respeito da obrigatoriedade da vacinação onde defendeu que o legislativo não pode renunciar ou se omitir mediante ações que estão sendo tomadas pela prefeitura contrarias a definição do STF. **Em aparte o vereador Samyr Malta** solicitou que fosse distribuído cópia desse mérito e até que se fosse possível nem se colocasse na pauta de hoje para que todos pudessem ler o projeto. **Retornando o orador** afirmou que o recurso está a disposição de todos na ordem do dia e que todos já tiveram acesso. O parlamentar leu em tribuna a lei. Em seguida o vereador afirmou não concordar que essa Casa abdique do direito que lhe foi concedido através da ADI 6586. Solicitou que o colegiado separe o que é mérito e o que é prerrogativa e os atos administrativos abusivos e autoritários que a prefeitura tem adotado. **Em aparte o vereador Eduardo Canuto** indagou sobre a legitimidade dessa Casa quanto ao citado projeto, corroborando com o aparte do vereador Samyr Malta. **Em aparte a vereadora Silvânia Barbosa** chamou atenção dos colegas parlamentares onde o vereador Leonardo Dias está recorrendo ao plenário a decisão pelo parecer contrário ao projeto de autoria do citado onde o projeto diz que não tem essa obrigatoriedade de se vacinar ou seja se vacina quem quer onde a CCJ entendeu que as pessoas devem se vacinar. **A terceira oradora vereadora Teca Nelma** lamentou a postura do vereador Leonardo Dias como membro da comissão de justiça quando diz que a referida comissão acatou o mérito e não a constitucionalidade, fazendo duras críticas ao mesmo, pois a vacinação da covid 19 enfrenta uma grande dificuldade quanto a segunda dose. Em seguida mencionou quanto ao acesso aos projetos existentes para que não haja ambiguidade. Em seguida mencionou sua preocupação em um possível projeto que a prefeitura quer realizar em nossa cidade a exemplo do que foi realizado em Balneário Camboriú, quanto a recuperação da faixa de areia na orla



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

marítima. Mencionou a importância do plano diretor que está atrasado cerca de seis anos aproximadamente. Convidou a todos para audiência pública que ocorrerá de forma híbrida na próxima segunda feira as 14hrs para debater a respeito dos animais abandonados no bairro do Pinheiro e região. Por fim, parabenizou todos os veterinários pela passagem do seu dia na pessoa dos senhores Gonzaga, Ingrid e Evelyn que são pessoas essenciais para ajudar nesse causa animal. **O quarto orador vereador Cleber Costa** pontuou que o projeto de vereador Leonardo Dias que foi amplamente debatido hoje deveria morrer no nascedouro, mantendo-se o direito de consulta ao plenário. Neste momento o parlamentar elenca as razões para essa afirmação considerando um verdadeiro atentado a saúde da população que se negar a ser vacinado poderá sim sofrer sanções legais pelo direito que o mesmo assumir. O parlamentar leu em tribuna a decisão dos ministros do supremo tribunal federal quanto a obrigatoriedade da vacinação. **Em aparte o vereador Leonardo Dias** mencionou que todas essas medidas podem ser adotadas desde que previstas em lei. **Retornando o orador** disse que aquele que não se vacina está promovendo um risco para si e para os outros. Onde o direito à vida é um bem inalienável. **Em aparte a vereadora Teca Nelma** parabenizou o discurso do orador. Mencionou que o PL do vereador Leonardo Dias torna a vacinação facultativa. **Retornando orador** afirmou que o bem coletivo não pode ser atingido, que o bem coletivo não pode ser comprometido quando interesses constitucionais são divergentes prevalece o da coletividade. Solicitando que o colegiado vote ao contrário ao projeto do vereador Leonardo Dias. **O quinto orador vereador Samyr Malta** indagou sobre a reunião com o secretário Pedro Vieira na manhã de hoje. Afirmou que pode contar com este vereador na criação da CEI. Em seguida mencionou o PL do vereador Leonardo Dias e antecipa que é inconstitucional. **Em aparte o vereador Leonardo Dias** pontua que o projeto em si é para dar ou não o poder legislativo de tomar medidas restritivas. Tecendo mais subsídios quanto o tema em questão. **Em aparte os vereadores Teca Nelma e Cleber Costa** parabenizou o orador pelo



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

tema abordado onde ressaltaram que o PL do vereador Leonardo Dias tem como objetivo a não obrigatoriedade da vacina contra o covid 19 considerando isso um verdadeiro absurdo. **No Prolongamento do Expediente foram lidos:** Projeto de Emenda à Lei Orgânica – Vereadora Teca Nelma, protocolo web nº 09030016/2021; PL(s) Vereadora Silvânia Barbosa, protocolo web nº(s) 08250015/2021, 08260040/2021, 08310004/2021, 08310005/2021, 09020003/2021, 09060001/2021 a 09060005/2021; Projeto(s) de Resolução – Vereadora Teca Nelma, protocolo web nº(s) 09020005/2021 e 09020008/2021. **Feita a chamada para a Ordem do Dia foi constatado quórum regimental para deliberar a pauta onde foram lidos e aprovados os requerimentos e projetos:** Requerimentos Vereador Davi Davino, protocolo web nº(s) 09060007/2021 a 09060010/2021, todos em Discussão Única; Requerimentos Vereador Leonardo Dias, protocolo web nº(s) 09080011/2021 a 09080013/2021, todos em Discussão Única; **Questão de Ordem vereador Francisco Filho** solicita a inversão da pauta. **Questão de Ordem do vereador Eduardo Canuto** solicita que sua moção que consta na ordem do dia de hoje possa ser logo apreciado pois o mesmo tem horário médico e quer participar da votação. O senhor presidente submete ambas solicitações ao plenário da Casa sendo deferido. **Retornando foram lidos e aprovados os requerimentos e projetos:** Moção de Aplausos – Vereador Eduardo Canuto, protocolo web nº 09060011/2021, Discussão Única, discutido pelo autor; PL Vereador Leonardo Dias, protocolo web nº 01130013/2021 em Discussão Única, discutido pelos vereadores Silvânia Barbosa, Francisco Filho, autor, Eduardo Canuto, Teca Nelma, Drº Valmir (solicita vista, sendo indeferido), Siderlane Mendonça (solicita que o autor retire a matéria de pauta), Fernando Hollanda, Samyr Malta e Cleber Costa. **VOTAÇÃO NOMINAL** Vereadores: Alan Balbino (NÃO), Aldo Loureiro (NÃO), Brivaldo Marques (NÃO), Cal Moreira (NÃO), Francisco Filho (NÃO), Cleber Costa (NÃO), Drº Valmir (NÃO), Eduardo Canuto (NÃO), Fábio Costa (SIM), Fernando Hollanda (NÃO), Gaby Ronalsa (SIM), João Catunda (NÃO), Joãozinho (SIM), Leonardo Dias (SIM), Luciano Marinho (NÃO), Pastor



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

Oliveira Lima (NÃO), Olivia Tenório (SIM), Samyr Malta (NÃO), Siderlane Mendonça (SIM), Silvânia Barbosa (NÃO), Teca Nelma (NÃO) – Proclamado o resultado 15 votos NÃO foi negado e arquivado o recurso do projeto do vereador Leonardo Dias. Requerimentos Vereador Oliveira Lima, protocolo web nº(s) 09080001/2021 a 09080009/2021, todos em Discussão Única. Neste momento assume a presidência dos trabalhos vereador João Catunda. Requerimentos Vereadora Teca Nelma, protocolo web nº(s) 09080015/2021 a 09080017/2021; Requerimento Vereador José Márcio Filho, protocolo web nº 09080023/2021, Discussão Única; Requerimento Vereador Drº Valmir, protocolo web nº 09030002/2021, Discussão Única; PL(s) Vereadora Silvânia Barbosa, protocolo web nº(s) 05140006/2021, 06140007/2021, 06080019/2021 e 06020002/2021 – todos em 2ª Discussão; PL Vereador Leonardo Dias, em 2ª Discussão, protocolo web nº 05070018/2021; PL(s) Vereadora Teca Nelma, em 2ª Discussão, protocolo web nº(s) 04230013/2021 e 04070022/2021; PL Vereador Cleber Costa, em 2ª Discussão, protocolo web nº 04070022/2021. **Passando para o Expediente Final usou da palavra o vereador Joãozinho** mencionou que acaba de sair uma liminar do juiz Drº Antônio Emanuel Dória Ferreira, concedendo a tutela de urgência peça pelo Ministério Público sendo assim o secretário da SEDET, senhor Pedro Vieira fica impeco de atuar no processo porém não será afastado da secretária. Informou que encaminhou toda documentação necessária ao vereador e líder do governo na Casa, Siderlane Mendonça para abertura da CEI que foi sugerida pelo mesmo. Reiterando que o vereador citado pode contar com a assinatura deste vereador. O presidente em exercício vereador João Catunda convida a todos presentes a participarem da audiência pública proposta por este parlamentar que ocorrerá de forma externa na Escola Municipal Nosso Lar no bairro da Ponta Grossa as onze horas para discutir o retorno presencial as aulas de forma segura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e convocada outra para terça-feira em horário regimental. Maceió, 09 de setembro de 2021 João Antônio Leite de Cerqueira – Chefe de Divisão de Redação de Atas e Debates.